

Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE
EM 01 DE Abril DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO N.º 8.974. DE 29 DE MARÇO DE 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência a Secretária Municipal de Educação para assinar a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002-A-B-C-SEMAD-2010, no processo 2009/151177, que tem por objeto aquisição de Material de Limpeza da empresa Bazar Sideral 2000 Ltda. e outras, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2011/005249, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 29 de março de 2011.

Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Rua Ataide Pinheiro de Moraes, n.º 528
Centro - Nova Iguaçu - RJ - CEP: 26210/190